



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1256, DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

*Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Taxi.*

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10/10/1977,


D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º - Fica transferida de JOSÉ DOS SANTOS PIRANI para CARLOS AGNELO FIRMINO, a permissão para exploração do serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o PONTO DO MERCADO ( Coberto ), como local de estacionamento do novo permissionário CARLOS AGNELO FIRMINO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE AGOSTO DE 1983.

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE LEIS EM: 02, 08, 1983  
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

4.008, PAG 10

04, 12, 1983

MOCOCA 02, 08, 1983